



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE**

---

REUNIÃO.....: **ORDINÁRIA 01/2020**

DECISÃO.....: **10/2020-CEEE**

PROCESSO.....: **380815/2019**

INTERESSADO : **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA - UFOPA/CAMPUS SANTARÉM**

**EMENTA:** DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DO CADASTRAMENTO DO CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA/CAMPUS SANTARÉM

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Geologia e Minas, apreciando a solicitação de cadastramento do curso de “**ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**”, ministrado pela “**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA**”, do Município de **Santarém**. Considerando que o processo foi inicialmente analisado pela Coordenadoria Técnica deste Regional, que após verificação dos autos, concluiu que a documentação apresentada estava em conformidade com o disposto na Resolução 1.073/16 do CONFEA (Anexo II). Considerando que o processo foi apreciado e instruído pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, a qual emitiu a **DELIBERAÇÃO nº 001/2020 - CEAP**, favorável ao cadastramento do curso, **DECIDIU** por unanimidade, pelo DEFERIMENTO da solicitação de cadastramento do Curso de “**ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**” ministrado pela “**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA**”, do Município de **Santarém**. e conceder o registro aos egressos com o título de ENGENHEIRO/ENGENHEIRA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, código 121-03-00 da tabela da resolução 473/2002, e as atribuições do art. 1º da Resolução nº 427-Confea, de 1999, referentes somente ao controle e automação de equipamentos e processos. A reunião foi coordenada pela Senhora Conselheira Eng. Eletric. Beatriz Ivone Costa Vasconcelos. Relatado pelo Eng. Eletric. Beatriz Ivone Costa Vasconcelos. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Beatriz Ivone Costa Vasconcelos; Eng. Eletric. Ronald Kelly da Silva; Eng. Eletric. Thiago Henriques Marinho; Eng. Eletric. Sérgio Augusto Pinheiro Franco de Sá; Eng. Civ./ Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade. Não houve abstenções e nem votos contrários.  
Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 20 de fevereiro de 2020.

Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles  
Coordenadora da CEEE